



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 159/2021
Vereador Fernando Bigode

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja colocado guarda corpo na ponte localizada à Rua Américo Ribeiro, travessa da Olaria.

JUSTIFICATIVA

A ponte está sem proteção nas laterais gerando um risco para os pedestres. Dessa forma, a instalação de guarda corpo é necessária para trazer maior segurança às pessoas que todos os dias passam pelo local.

Em, 15 de abril de 2021.

José Fernandes Alves
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 05 / 05 / 2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas
Maria Odete G. Honório
Assessora de Assuntos Instrucionais
e Comunicação Social